



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Indicação 012/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICAR o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, no sentido de obter as seguintes informações:

1 - Existe possibilidade do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilizar a criação de um espaço adequado para abrigar os cães em situação de rua em nosso município, considerando os riscos à população e o bem-estar dos próprios animais?

2 - Existe possibilidade do Poder Executivo Municipal instituir um programa municipal de controle e manejo populacional de cães de rua;

3 - Existe possibilidade do Poder Executivo Municipal informar se existem ações previstas para castração e adoção responsável desses animais;

4 - Existe possibilidade do Poder Executivo Municipal adotar medidas emergenciais que podem ser adotadas para evitar novos incidentes envolvendo ataques;

5 - Existe possibilidade do Poder Executivo Municipal Possibilidade de campanhas de conscientização e incentivo à adoção responsável.

Sala das sessões, vereador Thomas Palazzolli, em 18 de março de 2025.

JESSICA DA FARMACIA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura pelo crescente número de cães abandonados nas vias públicas, alguns dos quais têm demonstrado comportamento agressivo, oferecendo riscos aos pedestres, ciclistas e motoristas. Além da preocupação com a segurança da população, é necessário buscar soluções humanitárias para esses animais.

APROVADO
Em Discussão Única
Sala das Sessões 18/03/25

SECRETARIA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº 0666 125
Data: 19/03/2025
Funcionário: *Travis*

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Protocolo 110 2025
Data: 14 03 25
Ass: Gláucia